



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 Blocos E e F - CEP 70070-600 - Brasília - DF
www.cnj.jus.br

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 04/2021, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE COPEIRAGEM, POR MEIO DE POSTOS DE TRABALHO, QUE CELEBRAM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA J MACEDO PEREIRA-ME. (Pregão Eletrônico CNJ N. 09/2021 - Processo n. 01877/2021).

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado no SAF/SUL, Quadra 02, Lote 05/06, Edifício Premium em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o n. 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Diretor-Geral, **Johaness Eck**, RG n. 6.997.231-x SSP/SP e CPF n. 006.583.638-32, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 89, de 13 de setembro de 2018, e pelo art. 3º, inciso XI, alínea “al”, da Portaria n. 112, de 4 de junho de 2010, e a empresa **J MACEDO PEREIRA-ME**, com sede no SAS, Quadra 04, Lote 09-10, Bloco A, Sala 305, Edifício Victoria Office Tower, CEP 70847-510, telefone (61) 3273-2037, inscrita no CNPJ sob o n. 10.653.264/0001-06, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **Joilma Macedo Pereira**, RG n. 2.096.152 SSP/DF e CPF n. 949.064.671-72, celebram o presente Termo Aditivo com fundamento na Lei n. 8.666/93, observando-se o contido no Processo Administrativo SEI n. 01877/2021 e mediante as Cláusulas a seguir enumeradas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente Termo Aditivo a inclusão das alíneas “j”, “k” e “l” na Cláusula Terceira e “jj”, “kk” e “ll” na Cláusula Quarta do Contrato CNJ nº 04/2021.

DA INCLUSÃO

CLÁUSULA SEGUNDA – As Cláusulas Terceira e Quarta do Contrato passam a contar com a inclusão das seguintes alíneas:

CLÁUSULA TERCEIRA – *Constituem obrigações do CONTRATANTE:*

- j) Solicitar da CONTRATADA indicação de lista dos funcionários que sejam pessoas com deficiência e com suas necessidades particulares.*
- k) Encaminhar, por meio do gestor do contrato, formulário próprio elaborado pelo CONTRATANTE, em que constem questões sobre a deficiência e as necessidades de adaptação do ambiente de prestação de serviços, para realização de entrevistas com os funcionários relacionados como pessoas com deficiência.*
- l) Estabelecer prazos para entrevistas com os funcionários relacionados com o fim de manter o Cadastro de Pessoal com Deficiência atualizado.*

CLÁUSULA QUARTA – *Constituem obrigações da CONTRATADA:*

jj) Indicar e apresentar ao CONTRATANTE o rol de funcionários com deficiência alocados na execução do contrato, juntamente com detalhamento das deficiências dos respectivos funcionários, informando eventuais necessidades particulares de tais funcionários.

kk) Realizar as entrevistas com os funcionários com deficiência, em atendimento ao formulário próprio elaborado pelo CONTRATANTE, em que constem questões acerca da deficiência e das necessidades de adaptação do ambiente de prestação de serviços.

ll) Devolver os formulários de entrevistas preenchidos ao CONTRATANTE nos prazos fixados.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA TERCEIRA – O presente Termo Aditivo tem vigência a contar de sua assinatura.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato no que não colidam com a presente disposição.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei nº 11.419/2006 e da Instrução Normativa CNJ nº 67/2015.

Pelo **CONTRATANTE**

Johaness Eck

Diretor-Geral

Pela **CONTRATADA**

Joilma Macedo Pereira

Representante Legal

ANEXO ÚNICO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 04/2021, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE COPEIRAGEM, POR MEIO DE POSTOS DE TRABALHO, QUE CELEBRAM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA J MACEDO PEREIRA-ME. (Pregão Eletrônico CNJ N. 09/2021 - Processo n. 01877/2021).

DO CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LEI Nº 13.709/2018

1. As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassados em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do instrumento contratual.
2. É vedada às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.
3. As partes responderão administrativa e judicialmente, em caso de causarem danos patrimoniais, morais, individual ou coletivo, aos titulares de dados pessoais, repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância à LGPD.
4. Em atendimento ao disposto na LGPD, o CONTRATANTE, para a execução do serviço objeto deste contrato, tem acesso a dados pessoais:
 - 4.1. dos representantes da CONTRATADA, tais como: número de CPF e do RG, endereço eletrônico, cópia de documento de identificação;
 - 4.2. dos funcionários da CONTRATADA, tais como: número do CPF e do RG, endereço eletrônico, cópia do documento de identificação, contracheques, bem como dados sobre saúde/deficiências dos funcionários.
5. A CONTRATADA declara que tem ciência da existência da LGPD e se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção dos dados pessoais repassados pelo CONTRATANTE.
6. A CONTRATADA fica obrigada a comunicar ao CONTRATANTE, em até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da LGPD.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO MORAES GODOY, ASSESSOR-CHEFE EM SUBSTITUIÇÃO - ASSESSORIA JURÍDICA**, em 17/09/2021, às 16:37, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOILMA MACEDO PEREIRA, Usuário Externo**, em 21/09/2021, às 09:24, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **GETÚLIO VAZ, DIRETOR-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO - DIRETORIA GERAL**, em 01/10/2021, às 16:44, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1132520** e o código CRC **B0BEEE18**.

ILB/INTERLEGIS - Programa de Integração e Modernização do Poder Legislativo, para estímulo e promoção das funções constitucionais do Poder Legislativo, cuja execução depende do esforço e interesse comuns de seus partícipes. Vigência: início: 29/09/2021 final: 28/09/2026. Signatários: pelo Senado Federal: Ilana Trombka, Diretora-Geral, pelo ILB: Leonardo Augusto de Andrade Barbosa, Diretor-Executivo, pela Câmara: Osvaldo Batista Pirri, Presidente.

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica AC2021/0196. Processo: 00200.012322/2021-88. Celebrado com a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - ALESC. CNPJ: 83.599.191/0001-87. Data da assinatura: 29/09/2021. Modalidade: Não aplicável. Objeto: Estabelecer e regular a participação da CASA LEGISLATIVA na implementação das ações de modernização do ILB/INTERLEGIS - Programa de Integração e Modernização do Poder Legislativo, para estímulo e promoção das funções constitucionais do Poder Legislativo, cuja execução depende do esforço e interesse comuns de seus partícipes. Vigência: início: 29/09/2021 final: 28/09/2026. Signatários: pelo Senado Federal: Ilana Trombka, Diretora-Geral, pelo ILB: Leonardo Augusto de Andrade Barbosa, Diretor-Executivo, pela ALESC: Mauro de Nadal, Presidente.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: 01º Termo Aditivo ao Contrato CT2020/0135, celebrado com a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT. CNPJ: 34.028.316/0007-07. Processo: 200.008804/2021-33. Data da Assinatura: 30/09/2021. Objeto: Alteração da CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA do Contrato. Signatários: pelo Senado Federal: Ilana Trombka, Diretora-Geral, pela ECT: Luis Fernando Castilho Lavoyer, Superintendente Estadual de Operações, e Rafael de Lima Bema, Gerente Regional de Grandes Clientes.

Espécie: 03º Termo Aditivo ao Contrato CT2019/0012, celebrado com a empresa ENThERM ENGENHARIA DE SISTEMAS TERMOMECÂNICOS LTDA. CNPJ: 00.681.882/0001-06. Processo: 200.012342/2020-78. Data da Assinatura: 28/09/2021. Objeto: Repactua em 1,86172% ao valor mensal atualizado do contrato, referente ao Item nº 01 - prestação de serviços pela equipe de dedicação exclusiva (mão de obra) - a vigorar a partir de 01/05/2019. Retificação das Cláusulas Segunda; Terceira e Quarta do Segundo Termo Aditivo. Repactua em 1,41815%, referente ao Item nº 01, a vigorar a partir de 01/05/2020. Os valores estimados globais atualizados, referentes aos Itens nº 02 a nº 06 permanecem inalterados. Em face das alterações autorizadas, o valor estimado global anual, para o período de 12 (doze) meses consecutivos, passa de R\$ 4.372.217,38 para R\$ 4.507.663,90, sendo para o Item nº 01 - prestação de serviços pela equipe de dedicação exclusiva (mão de obra) - de R\$ 3.936.828,60 (R\$ 328.069,05/mês); para o Item nº 02 - prestação de serviços contínuos - de R\$ 108.963,60 (R\$ 9.080,30/mês); para o Item nº 03 - prestação de serviços sob demanda - de R\$ 69.813,01; para o Item nº 04 - depreciação do sistema de ponto eletrônico biométrico - de R\$ 591,84 (R\$ 49,32/mês); para o Item nº 05 - fornecimento de material e de peças de reposição - de R\$ 326.248,41 e para o Item nº 06 - depreciação ferramental - de R\$ 65.218,44 (R\$ 5.434,87/mês). O valor estimado global atualizado do contrato, para o período de 36 (trinta e seis) meses consecutivos, passa de R\$ 13.116.652,14 para R\$ 13.522.991,70, a vigorar a partir de 01/05/2020. Programa de Trabalho: 167456. Naturezas de Despesas 339037 e 339092, tendo sido emitidas as Notas de Empenho nºs 2021NE000827, de 31/03/2021 e 2021NE001686, de 22/09/2021. Signatários: pelo Senado Federal: Ilana Trombka, Diretora-Geral, pela contratada: Francisco Airtton de Andrade.

Espécie: 04º Termo Aditivo ao Contrato CT2019/0070, celebrado com a empresa TELEMÁTICA SISTEMAS INTELIGENTES LTDA. CNPJ: 44.772.937/0001-50. Processo: 200.009268/2021-93. Data da Assinatura: 29/09/2021. Objeto: Suprime em -10,28707% ao valor global estimado original do contrato, referente ao Item nº 7.1 - prestação de serviços de readequação de estruturas físicas - correspondente a -R\$ 103.546,69, passando de R\$ 1.006.571,43 para R\$ 903.024,94, a vigorar a partir de 29/09/2021. Em face da alteração autorizada, o valor global estimado do contrato, para o período de 56 (cinquenta e seis) meses consecutivos, passa de R\$ 2.915.000,00 para R\$ 2.811.453,31, a vigorar a partir de 29/09/2021. Signatários: pelo Senado Federal: Ilana Trombka, Diretora-Geral.

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2021 - UASG 20001

Nº Processo: 00200.020128/2019. Objeto: Contratação de empresa para realização de reforma do Centro de Treinamento da Secretaria de Polícia do Senado Federal (SPSF), de acordo com os termos e especificações do edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 04/10/2021 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Auditório do Interlegis, Localizado Na Via N2, Bloco 2, Zona Cívico Administrativa - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/20001-2-00001-2021>. Entrega das Propostas: 26/10/2021 às 09h30. Endereço: Auditório do Interlegis, Localizado Na Via N2, Bloco 2, Zona Cívico Administrativa - BRASÍLIA/DF.

PAULA PARENTE CANTUARIA RAMOS
Pregoeira

(SIASGnet - 01/10/2021) 20001-00001-2021NE000006

Poder Judiciário

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 002017/2021. Objeto: realização da palestra: "Vamos lá! A força da esperança!". Contratada: MS CORTELLA CONSULTORIA EIRELI. Fundamento Legal: inciso II do art. 25 c/c o inciso VI do art. 13 da Lei 8.666/93. Declaração de Inexigibilidade: em 29/09/2021, por Mônica Maria Gomide Madruga Ribeiro, Secretária de Orçamento, Finanças e Contratações. Ratificação: em 29/09/2021, por Edmundo Veras dos Santos Filho, Diretor-Geral.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato n. 20/2021, firmado entre o CNJ e LTA-RH INFORMATICA, COMERCIO, REPRESENTACOES LTDA. CNPJ: 94.316.916/0005-22. Processo SEI n. 02530/2019. Objeto: aquisição de solução para armazenamento de dados não estruturados, incluindo instalação, treinamento oficial e garantia técnica. Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Valor: R\$ 3.698.060,00. Programa de Trabalho: PTRES 167504. Natureza de Despesa: 4.4.90.52 e 3.3.90.40. Data da Assinatura: 01/10/2021. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da sua assinatura. Signatários: pelo CNJ, Getúlio Vaz - Diretor Geral em Substituição; pela Contratada, Alexander Costa Barcelos - Diretor Comercial.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato n. 22/2021, firmado entre o CNJ e BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A. CNPJ: 09.216.620/0001-37. Processo SEI n. 04962/2020. Objeto: serviços continuados de outsourcing para operação de almoxarifado virtual, sob demanda, visando ao suprimento de materiais de consumo, via sistema web. Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Valor: R\$ 262.258,92. Programa de Trabalho: PTRES 167502. Natureza de Despesa: 3.3.90.39. Data da Assinatura: 01/10/2021. Vigência: 30 (trinta) meses, contados da assinatura. Signatários: pelo CNJ, Getúlio Vaz - Diretor Geral em Substituição; pela Contratada, Cesar Leandro Folle - Representante.

EXTRATO DE DOAÇÃO

Espécie: Termo de Doação Nº 035/2021, celebrado entre o Conselho Nacional de Justiça - CNJ e Tribunal de Justiça do Estado da Bahia. Processo: SEI n. 07488/2020. Objeto: doação de bens patrimoniais descritos no anexo ao instrumento. Valor: R\$ 648.002,32 (Seiscentos e quarenta e oito mil, dois reais e trinta e dois centavos). Data da Assinatura: 30/09/2021. Signatários: pelo CNJ, Johanness Eck - Diretor-Geral e pelo TJBA, Desembargador Lourival Almeida Trindade.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n. 04/2021 celebrado entre o CNJ e J MACEDO PEREIRA-ME. CNPJ 10.653.264/0001-06. Processo: 01877/2021. Objeto: inclusão das alíneas "j", "k" e "l" na Cláusula Terceira e "jj", "kk" e "ll" na Cláusula Quarta do Contrato CNJ nº 04/2021. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Valor: Inalterado. Data de Assinatura: 01/10/2021. Vigência: a contar de sua assinatura. Signatários: pelo CNJ, Getúlio Vaz - Diretor-Geral em Substituição; pela Contratada, Joilma Macedo Pereira - Representante.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato n. 08/2020 celebrado entre o CNJ e GENTE SEGURADORA S/A. CNPJ 90.180.605/0001-02. Processo: 03697/2020. Objeto: acréscimo dos itens 24, 25, 26 e 27. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Valor: R\$ 10.805,69. Data de Assinatura: 30/09/2021. Vigência: a contar de sua assinatura. Signatários: pelo CNJ, Getúlio Vaz - Secretário de Administração; pela Contratada, Marcelo Wais - Diretor.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

SECRETARIA DO TRIBUNAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENADORIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

SEÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº: 2021.00.000008425-5. Objeto: Contratação de vagas na ação educacional "Simpósio Brasileiro em Segurança da Informação e de Sistemas Computacionais - SBSeg 2021". Contratado: Sociedade Brasileira de Computação - SBC. Fundamento Legal: Artigo 25, Inc. II, da Lei nº 8.666/93. Valor: R\$ 2.928,00 (dois mil novecentos e vinte e oito reais). Reconhecimento de Inexigibilidade: em 30/09/2021, por Adaires Aguiar Lima, Secretária de Administração. Ratificação: em 30/09/2021, por Rui Moreira de Oliveira, Diretor-Geral.

COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES

SEÇÃO DE CONTROLE DE CUSTOS E GESTÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico 49/2021. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de certificados digitais, com garantia técnica. Ata de Registro de Preços TSE nº 28/2021. Empresa AR RP Certificação Digital Eireli. Preços unitários dos itens 1 (R\$ 1.447,83), 2 (R\$894,87), 4 (R\$1.435,10), 5 (R\$1.435,10) e 6 (R\$93,00). FUNDAMENTO LEGAL: Leis n.ºs 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 7.892/2013. ASSINATURA: 19/10/2021. ASSINAM: Adaires Aguiar Lima, Secretária de Administração, pelo TSE; Juliana Cristina Moreira Guimarães, pela empresa. SEI 2020.00.000008467-5.

SEÇÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato-TSE nº 50/2021, firmado entre o TSE e a DECISION SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA., CNPJ nº 03.535.902/0001-10. OBJETO: Aquisição de nós para upgrade tecnológico com seus respectivos acessórios, bem como prestação de serviços de manutenção, suporte e garantia para o sistema de armazenamento de arquivos ISILON x410, atualmente em uso no TSE (LOTE 1). VALOR: R\$ 10.846.999,92. FUNDAMENTO: Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002. VIGÊNCIA: 60 meses contados da publicação. ASSINATURA: 30/09/2021. ASSINAM: Rui Moreira de Oliveira, Diretor-Geral, pelo TSE, e Kellen Kristhina de Souza Saide, Representante Legal, pela Contratada. PA SEI 2020.00.000012758-7.

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SECRETARIA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: STJ 22551/2021. Contratada: Associação Brasileira de Orçamento Público - ABOP. CNPJ: 00.398.099/0001-21. Valor R\$29.000,00. Objeto: Curso "Tesouro Gerencial Básico e Avançado". Fundamento: art. 25, inciso II, c/c art.13, inciso VI da Lei nº. 8.666/1993. Data da Ratificação: 29/09/2021. Assina: Marcos Antonio Cavalcante, Diretor-Geral da Secretaria do Superior Tribunal de Justiça.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo STJ 17451/2021. Espécie: Acordo de Cooperação Técnica STJ 13/2021. PARTÍCIPES: Superior Tribunal de Justiça e Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. OBJETO: Parceria na Área de Inovação e Inteligência Artificial para aprimoramento dos fluxos de ações judiciais, de forma a promover políticas de modernização, aperfeiçoamento e acesso à justiça. FUNDAMENTO: Lei n. 8.666/1993. ASSINATURA: 27/09/2021. VIGÊNCIA: vinte e quatro meses a contar da publicação no Diário Oficial da União. SIGNATÁRIOS: Humberto Eustáquio Soares Martins - Presidente/STJ, Henrique Carlos de Andrade Figueira - Presidente/TJ RJ.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo STJ n. 002270/2021. Espécie: Contrato STJ n. 67/2021. CONTRATADA: RCS TECNOLOGIA LTDA. CNPJ: 08.220.952/0001-22. OBJETO: Prestação de serviços continuados de marcenaria, em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, no Superior Tribunal de Justiça. VIGÊNCIA: 01/10/2021 a 31/05/2023. ASSINATURA: 30/09/2021. FUNDAMENTO: Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decretos n. 10.024, de 20 de setembro de 2019, n. 8.538, de 6 de outubro de 2015, n. 9.507, de 21 de setembro de 2018, Resolução CNJ n. 169, de 31 de janeiro de 2013, e, subsidiariamente, Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993. MODALIDADE: Pregão Eletrônico n. 72/2021. VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.391.454,80. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO PTRES: 167525. NE: 2021NE818 no VALOR de R\$ 208.718,22, N.D. 33.90.37. Global, em 29/09/2021. SIGNATÁRIOS: Luiz Antonio de Souza Cordeiro - SAD/STJ e Rodrigo da Costa Silva - Contratada.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

Processo STJ 028663/2021. Espécie: Termo de Credenciamento de Tradutor STJ n. 1/2021. CREDENCIADO: Jorge Rogério Penha Rodrigues. OBJETO: Prestação de serviços de tradução juramentada do idioma inglês para o português e vice-versa. FUNDAMENTO: Decreto 13.609/1943 e Lei 8.666/93. ASSINATURA: 30/09/2021. SIGNATÁRIOS: Luiz Antônio de Souza Cordeiro - SAD/STJ, Jorge Rogério Penha Rodrigues - Credenciado.

